

A INFLUÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO BRICS+ NA ASCENSÃO DO BLOCO

Olavo Leonardo Oliveira Gonçalves¹

RESUMO

O presente texto debruça-se sobre as ações e impactos das instituições financeiras do BRICS+ (aliança de cooperação internacional entre Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Etiópia, Indonésia, Irã e Emirados Árabes Unidos), o Novo Banco do Desenvolvimento e o Arranjo Contingente de Reservas, utilizando de lentes de bibliográficas qualitativas para aprofundar e interpretar os dados internacionais. Evidenciados como cruciais para o crescimento da influência e poder bruto dos países integrantes dentro do cenário internacional. Apresentando a trajetória de criação e estabelecimento do bloco e de suas instituições e como eles agem, reagem e interferem na análise global contemporânea.

Palavras-chave: BRICS+; NBD; ACR; China; Brasil; Rússia; Sul Global.

ABSTRACT

This paper focuses on the actions and impacts of the financial institutions of BRICS+ (an international cooperation alliance between Brazil, Russia, India, China, South Africa, Egypt, Ethiopia, Indonesia, Iran, and the United Arab Emirates), namely the New Development Bank and the Contingent Reserve Arrangement. These institutions are highlighted as crucial to the growth of influence and hard power of the member countries within the international arena. The study presents the trajectory of the bloc's creation and institutional establishment, as well as how these institutions act, react, and influence contemporary global analysis.

Keywords: BRICS+; NDB; CRA; China; Brazil; Russia; Global South.

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 2010, passou a ser evidente ao olhar público mundial a ascensão de países protagonistas do cenário anteriormente conhecido como terceiro mundo, na forma de elites regionais ocupando o papel de liderança, países como China e Índia vêm ocupando espaços no topo da pirâmide de poder do cenário internacional, Rússia ocupa um papel de liderança mundial desde o fim da Segunda Guerra Mundial, devido seu intenso protagonismo no tópico de segurança internacional, e Brasil e África do Sul mantém uma postura de liderança regional em seus respectivos continentes. A união de países que detêm influência local com elites de produção mundial deu origem a um novo ator do cenário internacional que vem atraindo investimentos, e criando o vislumbre do futuro da comunidade global, multirregional, multipolar e com promessas de livre mercado.

A adesão de novos membros evidenciou a nova postura do BRICS perante o cenário internacional na década de 20, as movimentações de expansão causaram preocupações aos detentores do status-quo do cenário internacional. Para Oliver Stuenkel, o verdadeiro significado dos BRICS não reside na sua atual força institucional, mas no seu potencial para normalizar alternativas à governação global dominada pelo Ocidente. Pela primeira vez desde o fim da Guerra Fria, vemos grandes potências emergentes a construir conscientemente instituições paralelas, não por acreditarem necessariamente que estas novas estruturas irão substituir imediatamente as existentes, mas porque compreendem que ter opções reduz a sua vulnerabilidade à pressão ocidental. Isto explica por que é que mesmo realizações relativamente modestas como o Novo Banco de Desenvolvimento têm um peso simbólico desproporcionado: provam que são possíveis alternativas (Stuenkel, 2023, p. 28-29).

Em prol de sustentar um protagonismo

nessa nova realidade multipolar, o BRICS vem tomando medidas estratégicas ao longo dos 10 últimos anos, medidas essas que buscam institucionalizar o suporte ao desenvolvimento mundial em prol de criar uma rede de apoio mais estável entre os países aliados. Com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 padronizados como molde de ação, o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (New Development Bank) foi idealizado em Nova Delhi (2012), sendo oficialmente instaurado em Ufa (2015) juntamente do Arranjo Contingente de Reservas (Contingent Reserve Agreement). O Banco passou a ser visto como alternativa de empréstimo para o desenvolvimento para países em processo de industrialização, e uma forte fonte de suporte às nações do norte global no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A partir desse panorama, delineia-se o seguinte problema de pesquisa: como se definem as ações do NDB na última década e em que medida elas têm contribuído para o avanço da agenda política e econômica do BRICS no cenário internacional? Como hipótese, considera-se que o Novo Banco de Desenvolvimento tem atuado como agente estratégico de recalibração da governança econômica global, conforme argumenta Rewizorski (2018, p. 281), ao promover novos padrões de tomada de decisão ancorados em princípios de sustentabilidade e inclusão.

A justificativa deste trabalho reside na necessidade de compreender os impactos das instituições financeiras emergentes na dinâmica de poder global, especialmente diante do enfraquecimento relativo de organismos tradicionais de Bretton Woods. Assim, a análise das ações do BRICS e de sua agenda institucional revela-se fundamental para se pensar a construção de uma nova ordem internacional.

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar o papel do Novo Banco de Desenvolvimento na consolidação do protagonismo do BRICS na governança global, através de uma pesquisa bibliográfica qualitativa. Para isso, o texto será estruturado em três momentos: inicialmente, será feita uma exposição do processo histórico de formação e

desenvolvimento do bloco e de suas instituições; em seguida, serão analisadas as ações recentes do BRICS e do NDB na contemporaneidade; por fim, será apresentada uma reflexão crítica sobre os impactos dessas iniciativas na reconfiguração da ordem internacional, com base nas projeções e tendências delineadas ao longo da última década.

1. ATRAJETÓRIADOBRICS+

1.1A ORIGEM ORGANIZACIONAL E O ESTABELECIMENTO DAS FUNDAÇÕES DO BLOCO

No início do milênio, analistas internacionais presumiam e estipulavam os possíveis movimentos dos agentes internacionais em prol de estabelecer métricas acadêmicas, utilizavam de análises históricas e padrões econômicos para modelar projeções e estabelecer marcos que ajudassem a orientar novas redes de pensamento. Em 2001, Jim O'Neill, chefe de pesquisa econômica global da Goldman Sachs, lança um relatório analisando a realidade de 4 países, Brasil, Rússia, Índia e China, posteriormente referindo-se a eles de forma unificada sob a sigla BRIC, os quais ele identifica elementos de oportunidade para ascensão exponencial, indo contra a rede ortodoxa de análise internacional e usando de pragmatismos técnicos naturais da área econômica em prol de alcançar uma interpretação e projeção inovadora. Nesse relatório, ele abordava individualmente os elementos chave de desenvolvimento desses países, bem como suas desvantagens e obstáculos a serem superados. Ao longo de sua pesquisa apontou o Brasil como a principal economia da América Latina e uma potência rica em recursos naturais, identificou a Rússia como uma autoridade energética que ainda detém os legados estruturais soviéticos a seu dispor, indicou o altíssimo capital humano e o potencial para se tornar polo de desenvolvimento tecnológico como as maiores vantagens da Índia, e por fim, O'Neill argumenta que a China era a economia com maior potencial de impacto na economia global.

O início do século XXI foi marcado por altas

expectativas para o novo milênio e intensas crises globais generalizadas que geram debates de contestação da ordem mundial, Stuenkel (2023, p. 20-21) argumenta que a crise financeira do começo da década atingiu de forma desigual o mundo, sendo mais intensa nas elites globais, enquanto países em desenvolvimento tinham uma relativa “estabilidade” nesse período, gerando a oportunidade de contestação da legitimidade da tomada de decisões no cenário global, sendo evidenciado pelo descontentamento do Sul Global quanto ao protagonismo quase isolado do G8 (Grupo dos 8, fórum político intergovernamental) na tomada de decisões globais.

Nesse período, a cooperação entre três dos quatro membros do BRIC já era uma realidade, reuniões anuais trilaterais das grandes elites asiáticas, China, Índia e Rússia, chamavam atenção por gerar progresso e protagonizar o debate de segurança da Ásia, que tal como o resto do mundo, enfrentava as ameaças terroristas postas em foco com o atentado ao World Trade Center, em 2001. As janelas de oportunidade de interação para além do plano de segurança foram evidenciadas pela iniciativa da Federação Russa, em formar um novo grupo com os membros das reuniões trilaterais, com o convite formal do Brasil, nesse momento, as concepções teóricas e especulativas de O'Neill foram materializadas, para então, em 2006, ocorrer a primeira reunião oficial com as quatro partes.

1.2 AS CÚPULAS DO BRICS: DE NOVA DELHI 2012 A UFÁ 2015

Após a crise de 2008, representantes do Sul Global demonstraram sua insatisfação com as posturas e esforços das instituições financeiras internacionais, alegando uma seletividade em suas ações de suporte e uma concessão de privilégios irregulares que favoreciam nações específicas que tradicionalmente detém mais espaço e fala dentro do palco internacional. Analogamente, as nações subdesenvolvidas identificavam a falta de tato das instituições financeiras com a realidade do Sul-Global, emitindo medidas e demandas que se distanciam do exequível ou

aceitável para as realidades individuais, as lentes coloniais utilizadas sobre as temáticas combatidas pelos países em desenvolvimento sempre serão pouco efetivas em uma análise profunda, Keohane argumentou que, mesmo sem uma hegemonia clara, sistemas multilaterais exigem instituições robustas e mecanismos duradouros de cooperação, destacando que sua fragilidade se agrava em tempos de crise (Keohane, 1984, 1990).

Essas insatisfações tomaram forma na proposta Indiana durante a quarta reunião sazonal dos países membros do BRICS, em Nova Deli, em 2012. A proposta partia do desejo da criação de uma instituição financeira de apoio ao desenvolvimento com posturas e moldes multilaterais que concedesse suporte mais igualitário e efetivo aos solicitantes, divergindo-se assim das instituições da época que ainda seguiam agendas de prioridade aos países desenvolvidos, motivadas por resquícios ideológicos de Bretton Woods, legados coloniais e mecanizações imperialistas de mantimento de Status-Quo.

No ano seguinte, durante a cúpula de Ufá, Rússia, o Memorando de Entendimento sobre a Cooperação com o Novo Banco de Desenvolvimento foi assinado, marcando o início de suas atividades, juntamente as primeiras reuniões da liderança, definida pela modalidade presidencial rotativa entre os países membros, o primeiro ciclo presidencial, acordado internamente, concedeu a cadeira de liderança à Índia, idealizadora inicial do projeto.

1.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO BRICS+

Como previamente exposto, nos anos entre a adesão da África do Sul e a expansão de membros de 2023, houve a abertura de instituições financeiras pelos membros originais do BRICS, abordadas com mais precisão no capítulo dois, instituições essas que podem ser vistas como manobras de pavimentação de uma futura agenda de ação atrevida, que foi igualmente apresentada e debatida. Ainda assim, o contexto histórico do período de instalação dessas novas fundações foi rico em debates, a favor e contrários, à interação e integração de relações profundas dos países

membros originais do BRICS. Acompanhado de memórias recentes das ações ineficientes das Instituições financeiras internacionais na contenção de crises generalizadas, o BRICS via a necessidade de promover mudanças que efetivamente protegessem a si próprios e que instigasse o cumprimento de agendas internacionais sustentáveis, tópicos altamente debatidos e reforçados internamente.

Da etapa de idealização até a inauguração oficial do NDB, o ocidente deteve um olhar cético e receoso perante as ações do bloco e todas suas medidas de integração. A efetiva instalação de uma instituição atrelada ao bloco deu início a mudança de visão quanto a essa dúvida, alterando-a para “até quando essa colaboração perpetuaria”, tornou-se evidente que o BRICS detinha maiores interesses do que anteriormente presumido pelos analistas globais, evidenciado pela declaração dos membros durante a quinta reunião sazonal do bloco, em Durban, em 2013.

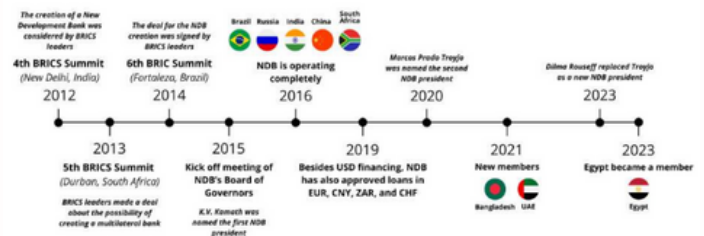
Fazemos um chamamento pela reforma das instituições financeiras internacionais para torná-las mais representativas e para refletir o peso crescente dos BRICS e outros países em desenvolvimento. Continuamos preocupados com o ritmo lento da reforma do FMI. Vislumbramos a necessidade urgente de implementar, conforme acordado, a reforma de 2010 da Governança e das Quotas do Fundo Monetário Internacional (BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização - Declaração de eThekweni, 2013, p. 6).

A criação de uma instituição de atuação similar a uma das maiores fundações do cenário econômico internacional, o Fundo Monetário Internacional, foi interpretada como um desafio à ordem mundial e aos seus principais atores. O Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) foi criado como resposta à insatisfação dos países do BRICS com a distribuição de poder nas instituições de Bretton Woods, como o FMI e o Banco Mundial (Acioly, 2019, p. 9). O nascimento de uma nova alternativa financeira acompanhou o começo de uma destituição de um monopólio de influências no cenário global.

Previamente, em 2021, Bangladesh e os Emirados Árabes Unidos passaram a integrar o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, podendo ser visualizada como uma estratégia de aproximação cautelosa ao bloco, uma postura que perpetuou apenas no caso de Bangladesh, uma vez que os Emirados Árabes Unidos se uniram formalmente ao bloco dois anos depois de se tornar membro do NDB. Abaixo, uma linha

do tempo geral que ilustra os movimentos de expansão e inclusão feitos pelo bloco econômico e por suas instituições financeiras, produzido pelo Centro de Estudos e Pesquisa BRICS:

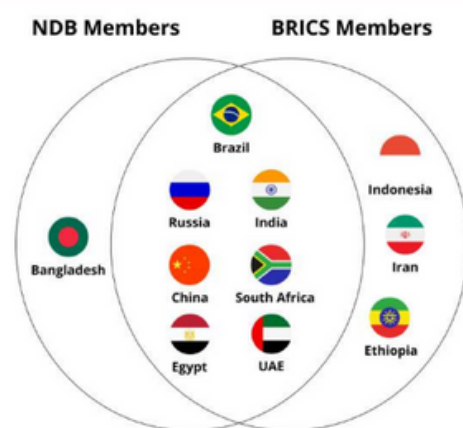
Figura 1 - Linha do Tempo do NDB



Fonte: Centro de Estudos e Pesquisa BRICS (2024, p. 26).

Até junho de 2025, o Novo Banco de Desenvolvimento abriga os membros originais do bloco, juntamente aos Emirados Árabes Unidos e Bangladesh, como previamente citado, Egito e, a partir de maio de 2025, Argélia. Dentre os novos integrantes do BRICS+, Indonésia, Irã e Etiópia não são membros do NDB. Abaixo, uma ilustração visual (previa a inclusão da Argélia) da organização dos membros do bloco e do banco e as condições de admissão de novos membros ao Novo Banco de Desenvolvimento:

Figura 2 - Membros do NDB e BRICS+



Fonte: Centro de Estudos e Pesquisa BRICS (2024, p. 27).

Para Silva (2019), a definição de quem pode participar do banco foi considerada delicada, não podendo basear-se apenas em requisitos técnicos, demandando consenso político entre os fundadores o grupo, buscou-se equilibrar a agilidade (para não aparentar exclusividade) com a necessidade de decisões bem fundamentadas, reconhecendo que se tratavam de negociações internas demoradas.

2.10 ANOS DENBD

2.1 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO

Nos anos subsequentes à adesão da África do Sul ao bloco, o BRICS se empenhou em estabelecer fundações técnicas que auxiliassem na agenda de cooperação e integração profunda intra-BRICS, a criação de instituições financeiras, firmamentos de acordo bilaterais e multilaterais entre os parceiros e as reuniões com agentes-chave do cenário internacional foram intensas entre 2012 e 2019, proporcionando ao bloco uma base sólida de ação internacional atrativa.

Ainda assim, o bloco enfrentava adversidades em suas ações internacionais, o início das relações entre os membros era marcada por pouca sinergia que gerava debates longos com tomadas de decisão menos intensas que o esperado, representantes acadêmicos exploram as fraquezas conceituais da base do BRICS, como Pant (2013), que argumenta que as disparidades políticas e econômicas seriam a grande queda do bloco, Índia e China se encontram em um patamar de desenvolvimento tecnológico completamente diferente de Brasil e África do Sul. Nessa vertente, juntamente a realidade econômico-política distinta intra-BRICS, as diferenças opinativas perseveram com um argumento válido para análises contrárias à ascensão do BRICS, a dificuldade em unificar intenções para além do plano econômico se mostra como um dos maiores desafios do bloco em alcançar a substância necessária para engatar uma eficaz reforma na ordem mundial, como afirmam Apolinário Júnior & Rinaldi (2020, p. 8 a 27).

No ano de 2023, durante a décima quinta cúpula do BRICS, em Joanesburgo, os países membros, em sua declaração oficial, convidaram

convidaram 6 novos países para integrar o bloco: “91. Decidimos convidar a República Argentina, a República Árabe do Egito, a República Democrática Federal da Etiópia, a República Islâmica do Irã, o Reino da Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos a se tornarem membros plenos do BRICS a partir de 1º de janeiro de 2024” (BRICS, 2023, p. 26).

A efetiva expansão do BRICS pode ser associada ao estabelecimento bem sucedido de fundações institucionais financeiras, o Novo Banco do Desenvolvimento, que buscou expandir a acessibilidade a concessão de créditos destinados a desenvolvimento de infraestrutura e cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e o Acordo de Contingência de Reservas, que serve como uma rede de segurança dos países membros diante de crises internacionais generalizadas, como a Crise do Crédito Hipotecário de alto risco de 2008, como previamente citado. O estabelecimento de uma instituição concessora de crédito, somado com a presença de um órgão de proteção interna, projeta uma imagem convidativa aos países do Sul global, países esses tão acostumados à inacessibilidade às instituições financeiras globais, e à tradição de lidar de forma individual com as crises econômicas originadas fora do seu próprio território. Esse desejo de participação por parte dos países em desenvolvimento foi feito evidente com o nonagésimo ponto da declaração da cúpula de Joanesburgo:

90. Apreciamos o considerável interesse demonstrado pelos países do Sul global em fazer parte do BRICS. Fiéis ao espírito do BRICS e ao compromisso com o multilateralismo inclusivo, os países do BRICS chegaram a um consenso sobre os princípios orientadores, as normas, os critérios e os procedimentos do processo de expansão do BRICS (BRICS, 2023, p. 26).

Em suma, a inclusão de novos membros em pontos estratégicos do globo, juntamente a líderes em um mercado tão importante quanto o energético que se bem operacionalizada traria grandes benefícios econômicos e vantagens técnicas ao pretexto de reforma multilateral do cenário global.

2.2 ARRANJO CONTINGENTE DE RESERVAS DO BRICS

Diante da fluidez e incerteza da realidade financeira global, os países do BRICS detinham a

a insegurança de agir ativamente em prol da realização das intenções do bloco estipuladas em sua fundação e reiteradas em todas as declarações das cúpulas anuais. De acordo com Reinhart e Rogoff (2009), a alta interdependência global gera o problema de contágio de crises financeiras regionais, aquelas originadas em pontos regionais de alta relevância econômica tendem a se alastrar de forma mais rápida, seguindo a lógica dos laços de interdependência complexa profunda. Com isso em mente, juntamente com a memória recente dos impactos dessas crises generalizadas, os países membros do BRICS passaram a buscar formas eficientes de se proteger de crises globais.

Durante a V Cúpula do BRICS em Durban, 2013, analogamente ao planejamento do Novo Banco de Desenvolvimento, o BRICS elaborou uma segunda instituição financeira ligada ao bloco, o Arranjo de Contingente de Reservas do BRICS (ACR), uma reserva financeira interligada que suaviza impactos de crises globais gerais. No décimo ponto da declaração da cúpula daquele ano, os membros redigiram seus interesses com o ACR:

10. Em junho de 2012, em nossa reunião em Los Cabos, encarregamos nossos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais de explorar a construção de uma rede de segurança financeira por meio da criação de um Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países do BRICS. Concluíram que o estabelecimento de um arranjo contingente de reservas autogerido teria um efeito de precaução positivo, ajudaria os países do BRICS a evitar pressões de liquidez de curto prazo, forneceria apoio mútuo e reforçaria adicionalmente a estabilidade financeira. (BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização - Declaração de eThekwin, 2013, s.p.)

O banco central do país requisitante deve realizar uma operação de venda à vista de sua moeda em troca de dólares, comprometendo-se a reverter a transação na data de vencimento, utilizando a mesma taxa de câmbio para ambas as etapas. Por fim, no vencimento, os dólares são devolvidos acrescidos de juros, enquanto a moeda local não sofre incidência de juros (BRASIL, 2016). O montante inicial, definido no artigo 2 do Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS, conta com 100 bilhões de dólares, e a configuração de acesso das Partes consiste na concessão de limites máximos correlatos ao múltiplo do compromisso individual de cada Parte, estabelecidos da seguinte forma:

Tabela 1 - Repartição do Montante inicial do ACR e Multiplicador individual dos países membros

País	Repartição do montante inicial	Multiplicador máximo individual do compromisso
China	US\$ 41 bilhões	i. China terá um multiplicador de 0,5
Brasil	US\$ 18 bilhões	ii. Brasil terá um multiplicador de 1
Rússia	US\$ 18 bilhões	ii. Rússia terá um multiplicador de 1
Índia	US\$ 18 bilhões	iii. Índia terá um multiplicador de 1
África do Sul	US\$ 5 bilhões	v. África do Sul terá um multiplicador de 2.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS (2016).

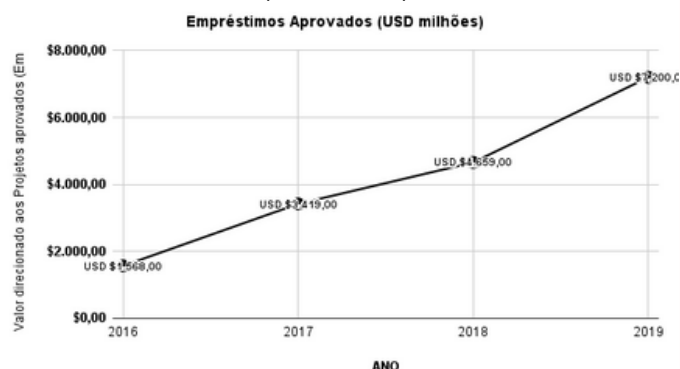
A criação de instituições financeiras evidenciou o pragmatismo da gestão interna do bloco, e o objetivo de distanciamento da dependência global a fundações únicas e de claro viés ocidental. A modelação de políticas atrativas ao Sul-Global se estende para além de efetivos financiamentos de projetos de infraestrutura internacional, alcançando pontos de proliferação de imagem de estabilidade. A cultura e propaganda do BRICS na última década consistiu em influenciar indiretamente a visão dos países em desenvolvimento, inicialmente se posicionando como uma opção acessível e estável, algo altamente eficaz em meio a um cenário internacional de alta volatilidade e alinhado com a ideologia de agentes imperialistas enriquecidos por legados coloniais que efetivamente construíram as fundações da desigualdade contemporânea.

2.3 AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES: O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE INFLUÊNCIA

Nos anos subsequentes, de 2017 a 2019, o banco obteve gradual crescimento de reconhecimento internacional, ainda atuando exclusivamente com países intra-BRICS, porém os resultados pertinentes e valiosos expostos nos relatórios anuais foram suficientes para promover a atração de interesses externos, argumentada como um objetivo no parágrafo anterior. Abaixo, uma representação gráfica dos

valores direcionados a projetos aprovados pelo NBD no período de 2016 a 2019:

Gráfico 1 - Valor anual total dos empréstimos do NBD (2016-2019)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em New Development Bank Annual Report (2016; 2017; 2018; 2019).

Nos anos representados no gráfico, os projetos aprovados contemplavam as áreas de infraestrutura sustentável; como previamente citado, energia limpa, gerenciamento de água, infraestrutura de transporte, entre outros, evidenciando o mantimento do tópico original promulgado pelo banco. Ainda assim, a falta de dados referentes a ações do NBD em países fora do bloco original revela a aproximação lenta perante o cenário internacional e vice-versa, ainda que a integração de países em desenvolvimento nas ações do banco está contemplada no acordo original, como pode ser visto abaixo:

O Banco deverá mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do BRICS e em outros países em desenvolvimento, em complementação aos esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento (Brasil, 2015, s.p.)

Se faz compreensível o receio geral dos países do Sul Global em cooperar com uma instituição nova originada por um agente vilanizado pelas lideranças ocidentais mais conservadoras, ainda assim, como apresentado na subseção 2.1, nos anos subsequentes, a segunda expansão do BRICS foi iniciada a partir da aproximação externa ao NBD. Visto isso, se mostra evidente a importância do papel do banco para os movimentos de expansão de influência que acarretaram o processo de adesão

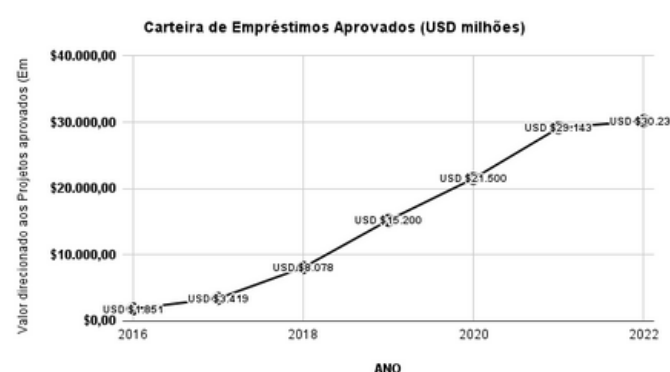
de novos membros em 2023.

No ano de 2020, com a epidemia mundial de Coronavírus, os atores internacionais, países e organizações, empenharam-se em conter os efeitos negativos da pandemia em todas as áreas que compõem o cenário global.

O Novo Banco de Desenvolvimento foi uma das organizações que agiram em prol de uma recuperação global igualitária, por consequência, a ação do banco se mostrou como um diferencial no controle de danos no Sul global. De acordo com o relatório anual do NBD de 2020, o Brasil e a Índia receberam, aproximadamente, 2 bilhões de dólares direcionados a políticas de combate a COVID-19 e à assistência para a recuperação econômica, a África do Sul recebeu 1 bilhão para o mesmo objetivo. A resposta do NBD à pandemia evidenciou sua capacidade de adaptação e flexibilidade institucional, permitindo a ampliação do escopo de investimentos para atender às necessidades emergenciais dos países membros (Sá, 2021).

Abaixo, uma representação gráfica da carteira de empréstimos do banco desde o início de suas ações até o fim da pandemia do Coronavírus:

Gráfico 2 - Carteira de empréstimos aprovados (2016-2022)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em New Development Bank Annual Report (2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022).

A partir da análise dos dados fornecidos pelos relatórios anuais, percebemos que a ação do banco tem sido ascendente durante toda sua existência, os anos de pandemia, mesmo que expressem um crescimento menor que dos anos anteriores, evidenciam sua ação em períodos de crise como eficiente.

3. O BRICS+ NA CONTEMPORANEIDADE

3.1 ACORDOS MULTILATERAIS DO FUTURO: A DÉCADA DE 20

No período entre 2020 e 2025, vimos uma onda protecionista e conservadora se espalhando pelo cenário político global, nada mais que um ciclo muitas vezes presenciado por analistas internacionais que vem em consequência das grandes e intensas ondas de abertura econômica, como já observado por autores como Rodrik (2012), que argumenta que a globalização econômica frequentemente entra em choque com a soberania nacional e a coesão social, gerando reações nacionalistas. Dessa forma, podemos esperar atitudes mais centralizadas no bilateralismo entre os países do BRICS, uma medida que não perde eficácia, porém diminui a espetacularização das ações individuais dos membros do bloco, o NBD segue como uma ferramenta útil para a realização de investimento direto e estabelecimento de ações eficazes de desenvolvimento.

Focando nas instituições financeiras do bloco, é de se esperar uma mudança de postura do NBD diante a maior volatilidade do mercado e das atitudes chinesas diante das situações ocorridas no ano de 2025. Na reunião entre Xi Jinping e a presidente do banco, Dilma Rousseff, ocorrida em 29 de abril de 2025, o presidente chinês enfatizou a necessidade do banco em melhorar seu gerenciamento e operações, que diante de uma ascensão estável nos últimos anos, como ilustrado no gráfico 3, desperta curiosidade perante a escolha de palavras. Nesse viés, a necessidade de melhora de operações pode traduzir-se como chamado para intensificação de projetos, simultaneamente, Xi Jinping dá destaque às ações de aumento de tecnologia e financiamento verde para países do sul global.

Considerando que o movimento expansionista do bloco não foi definitivamente marcado como concluído até o momento da elaboração deste artigo (julho de 2025), visto a recente adesão da Indonésia, podemos presumir, no mínimo, a maior aproximação do bloco com novos agentes internacionais, e através da análise das recentes ações do NBD, Bangladesh (membro efetivo do Banco) pode ser a aposta

mais segura de membros considerados dentro da agenda de expansão, ao lado do Uruguai, país com longo histórico de interações profundas com o BRICS e membro potencial do Novo Banco, aprovado pelo conselho de governadores do NDB. Líderes de ambas as nações tiveram encontros de negociação com a presidente do banco ainda em 2025, dessa forma, se o BRICS planeja utilizar o NDB como ferramenta central de expansão, assim como foi em 2021, com os Emirados Árabes Unidos (página 12) esses podem ser seus maiores alvos.

3.2 A PRESIDÊNCIA BRASILEIRA NO BRICS+ E NBD

Sob a Presidência brasileira do BRICS em 2025, o lema oficial adotado foi “Fortalecendo a Cooperação do Sul Global para uma Governança mais Inclusiva e Sustentável”. Esse lema enfatiza a busca por uma ordem mundial multipolar, inclusiva e alinhada à agenda do desenvolvimento sustentável, a estratégia brasileira enfatizou a importância do BRICS como plataforma de construção de uma ordem mundial multipolar e menos dependente de polos tradicionais de poder (CEBRI, 2025, p. 2).

Os pontos abordados evidenciam a postura original alinhada com os padrões de desenvolvimento sustentável e com a agenda diplomática tradicional do Brasil, ainda assim, deixa aberturas para questões ligadas aos objetivos centrais. Mesmo com fundamentações bem estabelecidas, o Brasil apresenta uma perda de protagonismo dentro do bloco, a expansão, mesmo que adicionando novos membros com realidades político-econômicas mais próximas à brasileira, dilui a relevância das pautas apresentadas e dos objetivos próprios que possuíam maior espaço anteriormente.

A predominante presença asiática no bloco pode ser associada a razão da gradual desimportância dada à agenda individual brasileira, justificando assim a necessidade de elevar o membro a uma postura de liderança que providencie equilíbrio institucional na parceria. Dessa mesma forma, uma nova solução encontra-se na expansão ocidental do BRICS, representantes Sul-americanos, especialmente de participantes do Mercosul, podem render em

uma elevação conceitual das pautas brasileiras postas em debate no ambiente do bloco.

Já a ocupação da liderança do NBD pelo Brasil se mostra como uma extensão dessa necessidade de nivelar participação, a agenda brasileira não se distancia da do banco em sua natureza, dessa forma, o espaço preenchido não diminui as possibilidades de interação já recorrentes, porém facilita o início de novas relações geograficamente distantes da zona de ação mais intensa do Banco. O início de aproximação com o Sul-Global americano é uma amostra de expansão que vem sendo intensa nos últimos anos, relativamente tardia em comparação ao resto do mundo, não por negligência e seletividade por parte do BRICS+, mas por dificuldades de diálogo político entre os membros do bloco e os países latino-americanos, como revelado pela recusa formal Argentina de entrada no BRICS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o exposto, se mostrou evidente que as ações do BRICS na última década seguiram o pretexto inicial, incentivar a cooperação, instigar reformas internacionais e acentuar o crescimento do Sul Global. As instituições Financeiras do bloco seguiram essa agenda, ao projetar e garantir uma segurança econômica para os membros (com o Arranjo Contingente de Reservas) e instigando a cooperação internacional para o desenvolvimento, com ênfase na infraestrutura verde, fortemente defendida pelo banco.

As ações do Novo Banco de Desenvolvimento se mostraram igualmente eficazes para a atração de cooperação e parceria com nações do Sul Global, acentuado pela participação prévia dos Emirados Árabes Unidos e Bangladesh ao bloco, que eventualmente auxiliou no processo de expansão do bloco no caso dos EAU.

Por fim, a proximidade das ações do NBD com a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável eleva tanto o banco quanto o bloco para um maior patamar de protagonismo nos debates ambientais internacionais, tópico esse inegavelmente recorrente e relevante nas pautas

globais. Evidenciando a relevância e participação da instituição financeira para a ascensão do bloco no cenário internacional.

NOTAS

¹ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília. E-mail: oleonardogoncalves@outlook.com

REFERÊNCIAS

Acioly, L. **Arquitetura financeira conjunta do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2019.

AL JAZEERA CENTRE FOR STUDIES. **The BRICS Expansion: Challenges for Consensus, Promises of Influence**. 2023. Disponível em: <https://studies.aljazeera.net/en/policy-briefs/brics-expansion-challenges-consensus-promises-influence> . Acesso em: 30 abr. 2025.

ALDEN, Christopher; LE PERE, Garth. **South Africa in Africa: the post-apartheid era**. London: Zed Books, 2008.

AMORIM, Celso. Os BRICS e a reorganização do mundo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 jun. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0806200807.htm>. Acesso em: 15 maio 2025.

APOLINÁRIO JÚNIOR, L.; RINALDI, A. L. (2020). Uma análise comparativa dos países do BRICS no campo de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. **Conjuntura Austral**, 11(53), 8–27. DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.97507>.

BANCO MUNDIAL. **Relatório de Desenvolvimento Mundial 2022: Finanças para uma recuperação equitativa**. Washington, DC: Banco Mundial, 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/publication/wdr2022>. Acesso em: 03 maio. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 8.702, de 11 de abril de 2016**. Promulga o Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas, firmado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014, pelos Chefes de Estado dos países integrantes do BRICS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 abr. 2016. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8702.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. **Ministério das Comunicações**. Na China, Ministério das Comunicações participa de preparação do setor tecnológico para o BRICS. Brasília: MCom, 29 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2024/novembro/na-china-ministerio-das-comunicacoes-participa-de-preparacao-do-setor-tecnologico-para-o-brics>. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. V Cúpula do BRICS – Durban, 27 de março de 2013: BRICS e África – Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização – Declaração de eThekweni. Notas à Imprensa, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/v-cupula-do-brics-durban-27-de-marco-de-2013-brics-e-africa-parceria-para-o-desenvolvimento-integracao-e-industrializacao-declaracao-de-e-thekwini. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. VI Cúpula BRICS – Declaração de Fortaleza – 15 de julho de 2014. Brasília, DF: MRE, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza-15-de-julho-de-2014. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Presidência Brasileira do BRICS. Brasília, 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/sobre-o-brics/presidencia-brasileira>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRICS RESEARCH AND STUDY CENTER. **Guide to understanding the BRICS (2024)**. Rio de Janeiro: BRICS Research and Study Center, 2024.

BRICS. Johannesburg II Declaration. **XV BRICS Summit**, 2023. Disponível em: [jhb-ii-declaration-24-august-2023.pdf](#). Acesso em: 15 abr. 2025.

CANUTO, Otaviano; SARAIVA, Bruno. BRICS em tempos de acomodação tectônica: Agenda do grupo no atual contexto geopolítico desafiador. **CEBRI-Revista**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 1–X, jan.–mar. 2025.

Cebri. **CEBRI lança série de conteúdos informativos no ano que Brasil assume a presidência rotativa do BRICS+**. Brasília: CEBRI, 15 jan. 2025.

CEPAL. **Pandemia provoca aumento nos níveis de endividamento dos países da região e coloca em perigo a reconstrução com igualdade na América Latina e no Caribe**. Santiago: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-endividamento-paises-regiao-coloca-perigo-reconstrucao>. Acesso em: 03 maio 2025.

CORNELL, Svante E. The influence of Russia in the post-Soviet space: energy, politics and identity. **Europe–Asia Studies**, v. 60, n. 2, p. 241–262, 2008. Acesso em: 12 maio 2025.

DALDEGAN, W.; CARVALHO, C. E. F. (2024). **BRICS Plus: Perspectivas da Proposta de Expansão**. Anais do IV Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território (CONGEO). Recuperado de <https://www.even3.com.br/anais/ivcongeo/669884-brics-plus--perspectivas-da-proposta-de-expansao/>.

DARWIN, John. **Ascensão e queda dos impérios globais: 1400–2000**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2015.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GUEDES, Pedro A. B. **Financiamento multilateral em moeda local para o desenvolvimento: experiências do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)**. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasília. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/7842/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20%20Pedro%20A%20B%20Guedes.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order**. New York: Simon & Schuster, 1996.

IMF. Real GDP growth Annual percent change. **International Monetary Fund**, 2023. Disponível em: https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/WEOWORLD. Acesso em: 06 abr. 2025.

IMF. Real GDP growth Annual percent change. **International Monetary Fund**, 2023. Disponível em: https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/WEOWORLD. Acesso em: 06 abr. 2025.

KARAKIR, İrem Aşkar. Environmental foreign policy as a soft power instrument: cases of China and India. **Journal of Contemporary Eastern Asia**, v. 17, n. 1, p. 5–26, 2018.

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. *Power and Interdependence*. Nova York: Longman, 1977.

KEOHANE, Robert O. **Após a hegemonia**: cooperação e discórdia na economia política mundial. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1984.

KEOHANE, Robert O. O multilateralismo: uma agenda para pesquisa. *International Journal*, v. 45, n. 4, p. 731–764, 1990.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. Boston: Little, Brown, 1973.

LOCASTRE, Aline Vanessa. **Seduções impressas**: a veiculação do paradigma estadunidense no Brasil em tempo de Segunda Guerra Mundial. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/46358>. Acesso em: 12 maio 2025.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. **Rediscovering Institutions**: The Organizational Basis of Politics. New York: Free Press, 1989.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2016**. Shanghai: NDB, 2017. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/10/NDB-ANNUAL-REPORT-2016.pdf>. Acesso em: 1 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2017**: Building a Sustainable Future. Shanghai: NDB, 2018. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB_AR2017.pdf . Acesso em: 2 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2018**: Towards Greater Resilience and Sustainable Growth. Shanghai: NDB, 2019. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/07/NDB-AR2018.pdf>. Acesso em: 2 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2019**. 2019. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/07/NDB_2019_ARA_1.pdf Acesso em: 3 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2020**. 2020. Disponível em: https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/07/NDB-AR-2020_complete_v3.pdf Acesso em: 3 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2021**. 2021. Disponível em: https://www.ndb.int/annual-report-2021/pdf/NDB_AR_2021_complete.pdf Acesso em: 3 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2022**. 2022. Disponível em: https://www.ndb.int/annual-report-2022/pdf/NDB_AR_2022_complete.pdf . Acesso em: 3 maio. 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **New Development Bank President Dilma Rousseff met Chinese President Xi Jinping in Shanghai**. Shanghai: NDB, 30 abr. 2025. Disponível em: <https://www.ndb.int/news/new-development-bank-president-dilma-rousseff-met-chinese-president-xi-jinping-in-shanghai/>. Acesso em: 13 maio 2025.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Terms, conditions and procedures for the preparation and implementation of projects with the new development bank**. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/06/Terms-Conditions-and-Procedures1-1.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2025.

NORTH, Douglass C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

O'NEILL, Jim. **Building Better Global Economic BRICs**. London: Goldman Sachs, [2001]. Disponível em: [build-better-brics.pdf](#). Acesso em: 21 abr. 2025.

PRINCE, Todd. **A common BRICS currency to challenge the U.S. dollar?** 'A very far-fetched notion,' expert says. Radio Free Europe/Radio Liberty, Praga, 31 ago. 2023. Disponível em: <https://www.rferl.org/a/brics-common-currency-challenge-russia-brazil/32571316.html> . Acesso em: 14 maio 2025.

REWIZORSKI, Marek. **Brics and New Multilateral Development Banks: Towards Recalibration of Global Economic Governance**¹. Przegląd Strategiczny , [S. l.], p. 281-297, 20 jan. 2018.

RIBEIRO, Jackson; MARINGONI, Gilberto. The Bank and the BRICS Reserve Arrangement in Perspective. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 8, n. 2, p. 406–423, 2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/8738>. Acesso em: 1 maio 2025.

RODRIK, Dani. **O paradoxo da globalização**: democracia e o futuro da economia mundial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROTHFUSS, Rainer; KOFNER, Yuri. Will we witness a BRICS currency “R+” evolution? **InfoBRICS – Russian International Affairs Council**, Moscou, 14 maio 2025. Disponível em: <https://infobrics.org/post/43200/news/issues/> . Acesso em: 14 maio 2025.

SÁ, Rafaela Mello Rodrigues de. A atuação do Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS no enfrentamento da pandemia de Covid-19. **Revista Neiba, Cadernos Argentina-Brasil**, v. 10, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/neiba/article/view/58900/39961>. Acesso em: 04 maio 2025.

SANTOS, Guilherme F. **Carnaval do Rio de Janeiro: um soft power de fantasia e folia**. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.puc-rio.br/repositorio/dissertacoes/Mestrado/2019/gfsantos.pdf>. Acesso em: 13 maio 2025.

SARAN, Samir; SHARAN, Vivan. **Giving BRICS a non-western vision**. The Hindu, [S.l.], 14 fev. 2012. Disponível em: <http://www.thehindu.com/opinion/op-ed/article2889838.ece>. Acesso em: 15 maio 2025.

SILVA, Luciana Acioly da. **Arquitetura financeira conjunta do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento**. Texto para Discussão, n. 2463, Rio de Janeiro: Ipea, mar. 2019.

STENT, Angela E. **The limits of partnership: U.S.–Russian relations in theory and practice**. Princeton: Princeton University Press, 2014. Acesso em: 12 maio 2025.

STUENKEL, Oliver. **The BRICS and the Future of Global Order**. 2. ed. Lexington: Lexington Books, 2023.

TSYGANKOV, Andrei P. **Russia's foreign policy: change and continuity in national identity**. 3. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2013.

WILSON CENTER. **Ecological civilization goes global:** China's green soft power and South-South environmental initiatives. Washington, D.C.: Wilson Center, 2023. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/publication/ecological-civilization-goes-global-chinas-green-soft-power-and-south-south>. Acesso em: 12 maio 2025.

A FORMAÇÃO DE CLUSTERS TECNOLÓGICOS EM PAÍSES EMERGENTES: ANÁLISE DA ZONA ECONÔMICA ESPECIAL DE SHENZHEN (1980-2025)

Licério André Pereira Coelho¹

RESUMO

Este artigo analisa o caso da Zona Econômica Especial (ZEE) de Shenzhen, na China, entre 1980 e 2025, com o objetivo de compreender os fatores institucionais, econômicos e tecnológicos que possibilitaram a transformação da cidade em um dos principais clusters tecnológicos do mundo. Utilizando o método de estudo de caso, aliado a revisão bibliográfica e análise histórica, investigam-se os impactos das políticas de reforma e abertura iniciadas por Deng Xiaoping, especialmente a criação das ZEEs, no fomento à inovação. A hipótese central considera que o sucesso de Shenzhen resulta da combinação entre liberalização econômica, investimento em capital humano e estímulo à produção e difusão de conhecimento, conforme preconiza a teoria do crescimento endógeno. A pesquisa conclui que o ambiente institucional favorável, o papel do Estado como facilitador e o fortalecimento de capacidades tecnológicas locais foram determinantes para a consolidação do cluster tecnológico da cidade.

Palavras-chave: Clusters Industriais; Crescimento Endógeno; Zona Econômica Especial; Shenzhen; China.

ABSTRACT

This article analyzes the case of the Shenzhen Special Economic Zone (SEZ) in China between 1980 and 2025, with the aim of understanding the institutional, economic and technological factors that enabled the city to become one of the world's leading technology clusters. Using the case study method, combined with a literature re-

view and historical analysis, the article investigates the impacts of the reform and opening-up policies initiated by Deng Xiaoping, especially the creation of SEZs, on fostering innovation. The central hypothesis considers that Shenzhen's success results from the combination of economic liberalization, investment in human capital and stimulation of the production and dissemination of knowledge, as advocated by the endogenous growth theory. The research concludes that the favorable institutional environment, the role of the State as a facilitator and the strengthening of local technological capabilities were decisive for the consolidation of the city's technology cluster.

Keywords: Industrial Clusters; Endogenous Growth; Special Economic Zone; Shenzhen; China.

INTRODUÇÃO

A formação de clusters tecnológicos tem se consolidado como um importante vetor de desenvolvimento econômico, especialmente em contextos marcados pela inovação, avanço científico e articulação entre setor produtivo e políticas públicas. Tradicionalmente associados a economias desenvolvidas, esses arranjos também vêm se manifestando em países emergentes, promovendo transformações estruturais significativas. Um dos exemplos mais emblemáticos é o da cidade de Shenzhen, na China, que, a partir das reformas econômicas iniciadas no final da década de 1970, transformou-se de uma vila pesqueira em um dos principais centros tecnológicos do mundo.

O presente artigo, originalmente desenvolvido como monografia em 2021², busca analisar os fatores que possibilitaram o surgimento e a consolidação de um cluster tecnológico em Shenzhen, com ênfase na atuação das Zonas Econômicas Especiais e na aplicação de princípios do crescimento endógeno. A metodologia adotada combina abordagens qualitativa e quantitativa, com uso de estudo de caso e análise de dados secundários, e a pesquisa pode ser classificada como exploratória e explicativa, dado seu objeti-

vo de compreender causas e relações estruturantes do fenômeno analisado.

O referencial teórico articula contribuições de autores como Paul Romer, Amartya Sen, Joseph Schumpeter e Michael Porter, permitindo uma compreensão crítica do papel da tecnologia, do capital humano, da liberdade econômica e da inovação no desenvolvimento. Nesse contexto, o presente artigo é dividido em quatro principais seções: 1. Clusters Industriais como Impulsionadores do Desenvolvimento Econômico; 2. O Contexto Histórico da Construção de uma Potência Tecnológica; 3. A Zona Econômica Especial de Shenzhen e 4. Liberdade Econômica e Crescimento Endógeno: Fundamentos do Sucesso de Shenzhen.

A escolha do caso de Shenzhen se justifica pela rapidez e singularidade de sua transformação econômica e tecnológica, em um contexto de transição para uma economia de mercado socialista. O estudo é relevante por oferecer subsídios teóricos e práticos: de um lado, ao aprofundar a compreensão do crescimento endógeno em um exemplo concreto e seus efeitos na prosperidade socioeconômica; de outro, ao indicar caminhos para políticas públicas e estratégias de desenvolvimento em países emergentes.

CLUSTERS INDUSTRIAIS COMO IMPULSIONADORES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A liberdade, aliada ao conhecimento, favorece um ambiente inovador. Amartya Sen (2010) destaca que a liberdade potencializa a capacidade dos indivíduos de serem independentes e influenciarem o mundo, sendo essencial para o desenvolvimento e a iniciativa individual (Sen, 2010). Essa condição amplia a criatividade e o empreendedorismo, que são fundamentais para a inovação. Por sua vez, o conhecimento, especialmente por meio da Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), é o agente que realiza esse potencial. O crescimento dos países está ligado ao avanço científico e tecnológico, com as atividades de P&D sendo o principal mecanismo para gerar conhecimento tecnológico (Silva; Avellar, 2015).

Há uma relação clara entre a complexidade produtiva de uma nação e seu investimento em inovação, especialmente nos setores de média e alta tecnologia, que alcançam a fronteira tecnológica, maior geradora de riqueza e desenvolvimento. Em contraste, regiões com sistemas produtivos mais primários demandam menos P&D devido à uniformidade dos produtos (OCDE, 2023). Portanto, países com maior capacidade tecnológica mantêm vantagem competitiva, exigindo investimentos contínuos em inovação.

Nesse contexto, Joseph Schumpeter apresenta a “destruição criativa”, processo que transforma a economia ao eliminar o antigo para criar o novo (Schumpeter, 1961, p. 110). Para ele, esse é o motor do capitalismo, e o empreendedor é o agente transformador, introduzindo inovações e tecnologias que melhoram o sistema, mesmo que envolvam riscos consideráveis. A Revolução Industrial do século XVIII exemplifica esse fenômeno: Mokyr (2016) explica que o progresso foi impulsionado pela crença no avanço científico e pela atuação de inventores. Embora inicialmente houvesse dúvidas, a tecnologia superou as expectativas, controlando a eletricidade, barateando o aço, aumentando a produção de alimentos e dobrando a expectativa de vida, enquanto reduzia as horas de trabalho. Assim, consolidou-se a visão da ciência e da tecnologia como motores do progresso econômico.

O aumento dos investimentos em P&D impacta positivamente a inovação e a produtividade (Silva; Avellar, 2015). Contudo, Sen (2010) enfatiza que a riqueza não é um fim em si mesma, mas um meio; o avanço tecnológico e a inovação devem melhorar a qualidade de vida e ampliar liberdades, pois “o desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhoria de vida que levamos e das liberdades que desfrutamos” (Sen, 2010, p. 29).

Michael Porter, em *Clusters and the New Economics of Competition* (1998), propõe que a formação e promoção de clusters industriais é essencial para a criação de prosperidade nacional. Ele define os clusters como concentrações geográficas de empresas e instituições interconectadas em um determinado campo, que podem ser mais eficientes na econo-